



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 42013
Código de validação: 6C017984AA

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2013.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 20.02.13, com as seguintes ressalvas:

- O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos com relação às observações feitas acerca das invasões de Fóruns, tendo em vista que solicitou providências no sentido de ser dada maior segurança aos magistrados e ao patrimônio público.

- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha com relação à proposta de auxílio-moradia para os inativos para o fim de constar da resenha que foi retirado da agenda para melhor estudo pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

-O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo no sentido de que no Processo nº 50588/2012 deve figurar como reclamante a Primeira Câmara Criminal.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Extras:

1 – O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues agradeceu o apoio que recebeu deste Tribunal de Justiça quando de sua posse como Presidente do TRE e, em especial, à Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz que deixou muitos frutos naquele Tribunal os quais já estão sendo colhidos. Na oportunidade, falou também sobre a implantação do voto biométrico e disse da intenção de disponibilizar um posto de recadastramento eleitoral neste Tribunal, para os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Fórum de São Luís. Comunicou, ainda, que foi consultado, por telefone, sobre as declarações do Dr. Flávio Dino com relação às eleições de 2010, mas, que não se manifestou, tendo em vista que não tinha conhecimento do caso, haja vista que não era membro do TRE àquela data, mas, que, agora, tem condições de informar que, foi feita uma impugnação genérica no dia 09.10. 10, após a eleição, que tramitou por 8 meses e foi arquivada por decisão monocrática do Dr. Sérgio Muniz, da qual não houve qualquer recurso, embora devidamente intimadas as partes interessadas.

2) O Tribunal, por maioria, apreciando as considerações feitas pelos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos acerca da redação do inciso I artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal que dispõe sobre a competência dos presidentes das Câmaras Reunidas, decidiu encaminhar a matéria à Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, para apreciação.

Votaram pelo encaminhamento do assunto à referida Comissão os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Raimundo José Barros de Sousa.

Os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Jaime Ferreira de Araújo e Vicente de Paula Gomes de Castro votaram no sentido de que não há necessidade da matéria ser apreciada pela referida Comissão, tendo em vista que já se encontra disciplinada no Regimento Interno deste Tribunal.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o desembargador Kleber Costa Carvalho.

3) O Tribunal aprovou os novos modelos de medalhas deste Tribunal de Justiça, apresentados pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo: Medalha 200 anos, Medalha do Mérito Cândido Mendes e a Comenda de Bons Serviços cunhada em ouro, prata e bronze.

4) O Dr. Luís Carlos Dutra dos Santos, magistrado e Presidente da Comissão de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Concurso Público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, apresentou ao Plenário da Corte o relatório da Comissão do referido certame, destacando que compareceram na prova objetiva 1.995 candidatos, correspondente a 68,3% de participação. Destacou, ainda, que o certame ocorreu sem nenhum incidente e que o resultado definitivo desta etapa está previsto para o dia 15 (quinze) de abril. Por fim, ressaltou que a próxima etapa tem previsão para se realizar nos dias 03, 04 e 05 de maio do corrente ano.

5) O Plenário da Corte deliberou que o magistrado Paulo de Assis Ribeiro, promovido nesta sessão para a 2ª Vara da Comarca de Caxias, após o preenchimento das vagas da referida Comarca, ficará à disposição deste Tribunal de Justiça, junto ao Núcleo de Planejamento Estratégico.

6) O Presidente comunicou à Corte o falecimento da Dra. Lindalva Mota, Procuradora de Justiça.

+++++

1 – Embargos de Declaração nº 9420/2013

Embargante: José Raimundo Sampaio Silva - Juiz de Direito do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.

Embargado: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração opostos pelo magistrado, nos termos do voto do Relator.

Votaram pela rejeição dos embargos os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

2 - Processo 40661/2012

Reclamante: Corregedoria Nacional de Justiça

Reclamados: Armindo Nascimento Reis Neto, Juiz de Direito da Comarca Porto Franco, Ana Lucrécia Bezerra Sodré, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Marlon Jacinto Reis, Juiz de Direito 2ª Vara da Comarca de João Lisboa e Fabrício Ferraz Filho, Secretário Judicial da 2ª Vara de Porto Franco

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça

“Após o voto do Relator pela instauração de processo administrativo disciplinar contra os magistrados reclamados, foi levantada questão de ordem pelo Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho sobre a necessidade de separação dos processos, o que foi deferido pelo Relator. Desse modo, no primeiro processo passarão a constar como reclamados os magistrados Ana Lucrécia Bezerra Sodré e Marlon Jacinto Reis e, no segundo, o magistrado Armindo Nascimento Reis Neto. Por fim, o julgamento do processo foi adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, em ambos os processos, e Raimundo Nonato de Souza, somente quanto ao segundo processo.”

Votaram pela abertura de processo administrativo disciplinar contra os magistrados Ana Lucrécia Bezerra Sodré e Marlon Jacinto Reis os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Aguardando o voto-vista do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, com relação ao processo dos magistrados Ana Lucrécia Bezerra Sodré e Marlon Jacinto Reis, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela abertura de processo administrativo disciplinar contra o magistrado Armindo Nascimento Reis Neto os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Votaram pelo arquivamento da Reclamação contra o magistrado Armindo Nascimento Reis Neto os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues.

Aguardaram o voto-vista do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, com relação ao processo do magistrado Armindo Nascimento Reis Neto, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Suspeita a Desembargadora Cleonice Silva Freire quanto ao segundo processo, em que é reclamado o magistrado Armindo Nascimento Reis Neto.

Impedido o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Ocuparam a Tribuna os advogados Roberto Charles de Menezes Dias, em defesa do magistrado Armindo Nascimento Reis Neto e Pedro Duailibe Mascarenhas, em defesa dos magistrados Ana Lucrécia Bezerra Sodré e Marlon Jacinto Reis.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

3 - Processo nº 32672/2013 - Desembargador JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ, Membro deste Tribunal de Justiça, requer aposentadoria voluntária. (Para referendar).

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a aposentadoria voluntária do Exmo. Sr. Des. José Stélio Nunes Muniz.

Votaram Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

4 - Acesso ao Tribunal de Justiça (Edital nº 8/2013, vago em decorrência da aposentadoria do Des. José Stélio Nunes Muniz)

Critério: Antiquidade

Juiz inscrito com mais de 2 anos e mais antigo da lista de antiguidade da entrância final:

1 – Megbel Abdala Tanus Ferreira, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública (Processo nº



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

10791/2013).

“Realizada a votação, teve acesso ao Tribunal de Justiça, por unanimidade, o Doutor Megbel Abdala Tanus Ferreira, considerando que o magistrado é o mais antigo da entrância final e preenche os requisitos do artigo 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e as regimentais deste Tribunal de Justiça.”

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

05 - Remoção na entrância final (Edital nº 43/12)

Critério: Antiquidade

Comarca: São Luís - 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.873/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.839/2012)

“Adiado”

Sessão do dia 20.02.13 - “Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- Preliminarmente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça declarou-se suspeito para manifestar-se em todos os processos de inscrição de remoção do Dr. José Raimundo Sampaio Silva, em razão de foro íntimo superveniente e não pelas razões alegadas em exceções de suspeição anteriores apresentadas pelo juiz. Após, o Tribunal, por unanimidade, ratificou o parecer, em banca, prolatado pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano desta Corte, no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça, no qual se manifestou pelo indeferimento das inscrições de remoção do Doutor José Raimundo Sampaio Silva para todas as Varas Cíveis da Comarca de São



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Luís (Editais nº 43, 44, 45, 46 e 47/12) em que o juiz se inscreveu, em razão de fatos graves a ele imputados, cujos processos se encontram no Conselho Nacional de Justiça. Deliberou, ainda, o adiamento deste e dos demais processos de remoção na entrância final, constantes nesta agenda, em que o magistrado está inscrito, determinando que ele seja notificado desta decisão.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

06 - Remoção na entrância final (Edital nº 44/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.874/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.838/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.008/2012)

- **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.055/2012)

“Adiado”

Sessão do dia 20.02.13 - “Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

entrância final (Edital nº 43/12).”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

07 - Remoção na entrância final (Edital nº 45/12)

Critério: Antiquidade

Comarca: São Luís - 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.878/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.841/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.013/2012)

– **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.058/2012).

Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.911/2012)

“Adiado”

Sessão do dia 20.02.13 - “ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

08 - Remoção na entrância final (Edital nº 46/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.877/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.844/2012)

Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.015/2012)

Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.912/2012)

- **José Nilo Ribeiro Filho**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.890/2012)

“Adiado”

Sessão do dia 20.02.13 - “Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

09 - Remoção na entrância final (Edital nº 47/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.068/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.845/2012)

Juiz inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.016/2012)

Juízes inscritos integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

– **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 36.914/2012)

- **José Nilo Ribeiro Filho**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo 36.894/2012).

“Adiado.”

Sessão do dia 20.02.13 - “Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

10 - Remoção na entrância final (Edital nº 48/12)

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

Juiz inscrito integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- **Edimar Fernando Mendonça de Sousa**, titular da 2ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Capital (Processo nº 36.847/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

“Adiado.”

Sessão do dia 20.02.13 - “Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf,



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

11 - Remoção na entrância final (Edital nº 49/12)

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís – 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar nº 104/06

Juiz inscrito integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final

- **Nelson Ferreira Martins Filho**, titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.167/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

“Adiado”

Sessão do dia 20.02.13 – “Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e José Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++++

12 – Promoção para entrância intermediária (Edital nº 61/12)

Comarca: Caxias – 2ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Doutor Clésio Coêlho Cunha para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de São Luís)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial

- **Paulo de Assis Ribeiro**, titular da Comarca de Guimarães (Processo nº 45526/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- **Clênio Lima Corrêa**, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 44172/2012)

Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 44872/2012)

Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Marcela Santana Lobo**, titular da Comarca de Cedral.

Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

Realizada a votação o Tribunal, por unanimidade, **promoveu o Doutor Paulo de Assis Ribeiro**, titular da Comarca de Guimarães, para a 2ª Vara da Comarca de Caxias, por preencher as exigências constitucionais do artigo 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e as regimentais deste Tribunal de Justiça.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

Retornaram à sessão os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

13 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 62/2012)

Comarca: Morros (vaga em decorrência da promoção da Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio, para a 2ª Vara da Comarca de S. José de Ribamar.

Critério: Merecimento.

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial

- **Lúcio Paulo Fernandes Soares**, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 45.065/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- **Vanessa Ferreira Pereira Lopes**, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 44175/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- **Marcela Santana Lobo**, titular da Comarca de Cedral (Processo nº 44149/2012)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

“Realizada a votação o Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Marcela Santana Lobo, titular da Comarca de Cedral, para a Comarca de Morros”.

Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

14 - Processo Administrativo Disciplinar nº 15559/11 (Ref: Processo nº 11408/11-TJ)

Reclamante: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Júnior - Técnico Judiciário

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“Adiado”.

Sessão do dia 20.02.12 – “Adiado, a pedido do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.13.”

Sessão do dia 06.02.13- “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram pela aplicação da pena de demissão ao servidor os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Marcelo Carvalho Silva.

Aguardando o voto-vista os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

15 - Processo Administrativo Disciplinar nº 6.997/2012-DIGIDOC (Ref. ao Processo nº 42.606/2010-TJMA e Pedido de Providências nº 0006279-80.2010.2.00.0000-CNJ)
Indiciados: Alvimar de Oliveira Braúna, titular do 4º Tabelionato de Notas de São Luís, e Jurandy de Castro Leite, titular do 2º Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Luís
Interessados: Arnaldo Bastos Marques e Corregedoria Nacional de Justiça
Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça.

“Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 19 de dezembro de 2012.”

Sessão do dia 06.02.2013- “O processo foi **retirado** da agenda para que seja autuada em apartado a exceção de impedimento oposta contra a Desembargadora Nelma Sarney Costa e remetida à Vice-Presidência para deliberação.”

Sessão do dia 19.12.12- O Relator rejeitou a preliminar de prescrição arguida pelos indiciados.

“Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Nonato de Souza e Jaime Ferreira de Araújo.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ocuparam a tribuna o Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho, advogado do indiciado Alvimar de Oliveira Braúna e o Dr. Sidney Filho, advogado do indiciado Jurandy de Castro Leite.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

16 - Processo 5184/2013 – Doutor FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, solicita autorização para residir na cidade de Teresina que dista 08 km da Comarca da qual é titular.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, autorizou o magistrado a residir na cidade de Teresina.”

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

17 – Processo 5435/2013 – Doutor Paulo Afonso Vieira Gomes, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caxias, solicita autorização para residir na cidade de Teresina que dista 75 km da Comarca da qual é titular.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

“ O Tribunal, por maioria, autorizou o magistrado a residir na cidade de Teresina”.

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Votou pelo indeferimento do pedido o Desembargador Raimundo Nonato de Souza.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

18 - Processo nº 50793/2012 – TJ (Referente: PAD nº 30150/2011 – Aplicação de penalidade)

Recorrente: Maykon Nunes Gama

Advogados: Pedro Duailibe Mascarenhas, Dorianos dos santos Camelo e Ana Carolina Pereira Lima.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Comarca: São Luís

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“Adiado”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

19 - Processo nº 10644/2013

Assunto: Vitaliciamento – Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota, Juiz de Direito da Comarca de Arame

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, declarou o vitaliciamento do magistrado, em tempo hábil.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram pelo deferimento do pedido os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha – Relator, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

20 – Processo nº 56978/2012

Assunto: Pedido de reconsideração da Des^a Nelma Sarney Costa, quanto à criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se favorável à criação de quatro cargos para Coordenadoria Estadual da Mulher.

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, autorizando a criação de 04 (quatro) cargos para a Coordenadoria Estadual da Mulher.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

21 – Processo Nº 9700/2013 – Relatórios de Correição Geral Ordinária realizada no 2º Juizado Criminal e no 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, referente ao ano de 2012.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição Geral



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ordinária.”

Presentes os Desembargadores Cleones carvalho Cunha-relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

22 - Processo 50588/2012

Reclamante: 1ª Câmara Criminal do TJMA

Reclamado: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito titular da Comarca de Dom Pedro/MA

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.

“Adiado, em razão de não ter sido intimado o magistrado, em tempo hábil.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

+++++

23 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor *quorum* no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

“Foram sorteados os seguintes magistrados: Lucas da Costa Ribeiro Neto, Livia Maria da Graça Costa Aguiar, Carlos Henrique Rodrigues Veloso, Raimundo



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Moraes Bogéa e Luzia Madeiro Neponucena.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimunda Santos Bezerra e José Luiz Oliveira de Almeida; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Nelma Sarney Costa, e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/03/2013 16:57 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)